



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 140-2019/2022

02 DE JUNHO DE 2020

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

### RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Flavio Roberto Pereira (L. 857) do cargo de Delegado Distrital do 7º Distrito da 8ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Flavio Roberto Pereira (L. 857) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre